



FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMA

PORTARIA N° 004/2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente da servidora SUELY PEREIRA LIMA.

O Diretor Executivo do ARAGUAPREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 6º e art. 12, §§ 3º e 5º, da Lei Complementar nº 231/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o benefício de aposentadoria por incapacidade permanente da servidora SUELY PEREIRA LIMA, portadora do RG nº 3923844 DGPC/GO e do CPF nº 940.631.681-15, efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais calculados conforme planilha de cálculo emitida no âmbito do Processo nº 2022.16.08040P.

Provento apurado	R\$ 1.012,17
Complemento constitucional	R\$ 199,83
Total	R\$ 1.212,00

Art. 2º. O benefício será reajustado na mesma data e percentuais aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ou seja, sem paridade, conforme dispõe o art. 13 da Lei Complementar nº 231/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/10/2022, ficando revogada a Portaria 006/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguacema/TO, 22 de julho de 2024.

Joh n Ralston Andrade Anselmo
Diretor Executivo do ARAGUAPREVI

Homologo:

Marcus Vinicius Moraes Martins
Prefeito Municipal